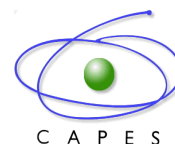




**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ**



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 19/2018 PIBID/CAPES/IFCE

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA (ALUNO) DO PIBID-CAPES-IFCE 2018

CANDIDATO	INGRESSO	SEMESTRE	CLASSIFICAÇÃO
Taís Araújo Cardozo	2016.2	S4	1º
Willinária Cunha Rodrigues	2017.2	S2	2º
Felipe Negreiros Batista	2016.2	S4	3º
José Wellington de Oliveira Sousa	2018.1	S1	4º
Ana Célia Francisca de Santiago Carvalho	2016.2	S4	5º
Evilane Araújo do Nascimento	2016.2	S4	6º
Maria Monalisa Almeida dos Santos	2016.2	S4	7º
Denis da Silva Cardoso	2017.1	S3	8º
Francinalda Araújo da Silva	2016.2	S4	9º
Maria Inês Carvalho Oliveira	2017.1	S3	10º
Maria Jéssica dos Santos Pedrosa Moreira	2017.1	S3	11º
Thaylane Marques da Costa	2018.1	S1	12º
Brenda Castelo Branco Oliveira	2018.1	S1	13º
Antônia Elita Santos da Silva	2017.2	S2	14º
Ana Paula Araújo da Silva	2017.2	S2	15º
Cleilson Alves Moita	2018.1	S1	16º
Andressa Alves de Sousa	2017.2	S2	17º
José Douglas Nobre da Silva	2017.1	S3	18º
Karolaine Ferreira Sá	2018.1	S1	19º
Ana Kélvia Alves de Araújo	2017.2	S2	20º
Veronilda Araújo Rodrigues	2018.1	S1	21º
Antônia Letícia da Silva	2017.2	S2	22º
Antônia Isadora de Araújo Rodrigues	2017.1	S3	23º
Antônio Francyel Pinto Ferreira	2018.1	S1	24º
Isamara Souza de Oliveira	2017.1	S3	25º
Francisca Vitória Melo Gurjão	2017.1	S3	26º
Ariadna Lorrane de Sousa	2017.2	S2	27º
Ana Carolina Mendes da Silva	2017.2	S2	28º
Leiliane Maria da Silva	2017.2	S2	29º
Maria Laura do Nascimento Galeno	2018.1	S1	30º
Maria Josiele Souza dos Santos	2017.2	S2	31º
Nataly Thais Silva Teles	2017.2	S2	32º
Ana Flávia Pereira da Silva	2018.1	S1	33º
Régis Machado de Melo	2018.1	S1	34º
Beatriz Araújo Brito	2016.2	S4	35º
Fabiana da Silva Salvino	2016.2	S4	36º
Daniela Maria de Oliveira	2017.1	S3	37º
Caroline Oliveira do Nascimento	2017.2	S2	38º
Geovana Araújo Amaral	2017.2	S2	39º
Diana Ribeiro da Silva	2018.1	S1	40º

Eliane Fausto Fernandes	2017.2	S2	41º
Antônio Onias Fernandes da Silva	2017.2	S2	42º
Bruno de Souza Coutinho	2017.2	S2	43º
Lyara Isaías Amaral	2018.1	S1	44º
Antônia Márcia da Silva	2017.1	S3	45º
Adão Lopes da Fonseca	2017.1	S3	46º
Gabriela da Costa Amorim	2018.1	S1	47º
Maria Sueli Costa Fontenele	2017.2	S2	48º
Franciane Silva Amaral	2017.2	S2	49º
Ione Félix do Nascimento	2017.1	S3	50º
Luziane Gama de Araújo	2016.2	S4	51º
Maria Jamile Costa Fontenele	2016.2	S4	52º
Inês Maria Souza do Nascimento	2017.1	S3	53º
Marcelino Ribeiro de Sousa Neto	2016.2	S4	54º
Nairla Lima Medeiros	2017.2	S2	55º
Ângela Maria Ribeiro de Lima	2017.2	S2	56º
Ana Paula Lima de Sousa	2017.1	S3	57º
Carla Arielly dos Santos Araújo	2017.1	S3	58º
Maria Natália Fontenele	2017.2	S2	59º
Maria Vitória da Silva Rodrigues	2017.1	S3	60º
Janderson Lopes Mendonça Silva	2018.1	S1	61º
Edna Alves Muniz	2017.1	S3	62º
Rita de Cássia Souza dos Santos	2017.2	S2	63º
Maria de Jesus Rocha Fontenele	2016.2	S4	64º
Marleide de Sousa Carvalho	2017.2	S2	65º
Sabrina Carvalho dos Santos	2016.2	S4	66º
Francisco Arkires Silva do Nascimento	2018.1	S1	67º

Observações:

1. Os alunos que ficaram entre a 31ª e a 40ª colocações também deverão confirmar o interesse de participação no PIBID, pois poderão substituir eventuais desistentes.
2. Todos os alunos classificados até a 30ª colocação deverão solicitar, por meio de mensagem ao e-mail pibid.iftiangua@gmail.com, o "Termo de Compromisso" que **efetivará** a condição do aluno classificado como Bolsista ou Voluntário do PIBID.
3. Os alunos que ficaram entre a 31ª e a 40ª colocações também deverão solicitar o "Termo de Compromisso" para possíveis substituições de desistentes.
4. O "Termo de Compromisso" deverá ser assinado e entregue na Coordenação Pedagógica do *campus*, junto com a xérox dos dados bancários (conforme item 10.2 do edital) e o comprovante de cadastro do currículo na Plataforma Freire, entre os dias 16 e 20 de julho de 2018 no horário de 8 às 17h.
5. Os alunos que ainda tiverem outras bolsas deverão apresentar "Termo de Desistência" das mesmas, com anuência do Departamento de Ensino do *campus*, até o dia 15 de julho de 2018, para que não haja o acúmulo de Bolsas, conforme item 5.2 do edital. Caso contrário, os referidos alunos serão desclassificados e substituídos pelos próximos alunos classificados.